Hugo Ribas

Ata da 655ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 23 de setembro de 1950.

Á's horas regimentais, no dia 23 de setembro de 1950, em sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo Snr Dr Hugo Ribeiro e presentes os Exmos Srs Desembargadores: José Sneider e Heitor Araripe, Drs Sebastião de Sousa, Marcio Ribeiro, Luiz de Resende e Antonio Costa e Procurador Regional Eleitoral Dr. Deoclecio Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Oficio em que o Juiz Eleitoral, da 18ª C Zona, pede que seja nomeado suplente o Sr Francisco Loureiro Costa, em distrito de Santa Rosa, em lugar do atual que se apresenta candidato a cargo eletivo, ausentando-se estarem impedidos os atuais suplentes. O Tribunal defere a nomeação do indicado. Telegrama em que o Juiz Eleitoral de Caxias faz nova indicação de nomes para a composição da junta apuradora pois estarem os nomeados incompatibilizados. O Tribunal aprova a indicação dos Srs Miguel de Amorim e Deocleciano Ferreira. Telegrama em que o Ministro Presidente do T.S.E. determina o envio de telegrama que lhe foi dirigido pelo delegado do P.S.D. em S. Sebastião do Paraiso, relatando que relata graves ocorrencias verificadas em S. Tomaz de Aquino, capitania daquele Municipio, solicitando as devidas providencias. Decidiram solicitar ao Snr Secretario do Interior que se digne informar sôbre as providencias já solicitadas por êste T.R.E. Telegrama do Juiz Eleitoral de Bicas, solicitando lhe seja remetida communicação dos nomes aprovados para a composição da junta eleitoral daquela Zona. O Tribunal aprovou a indicação dos requisitados nomes: Ralph Gumwald e Lourenço Bandeira. Telegrama

do juiz Eleitoral de Prados, consultando se por Caldeiro de Almeida, nomeado membro da junta Apuradora, poderá servir como tal, uma vez que foi eleito juiz de Paz Suplente, na eleição passada. Responderam que não há impedimento. Pedido de autorização do Diretor Geral para que a Secretaria do T.R.E. funcione no domingo, em horário normal e em caráter extraordinário, afim de que as demais seções possam o seu concurso às 1ª e 3ª seções, como serviços de eleição em caráter urgente e preferencial. Foi autorizado a fazer as providências necessárias. Julgamentos: Pelo Exmo Snr Juiz que assim foram relatados os seguintes feitos: Recurso: 104/50 de Boacaiva. Recorrente: P.S.D. Recorrido: P.R. Converteram em diligência. 110/50 de Ponte Nova. Recorrente: P.S.D. Recorrido: g.b. Negaram provimento. Consultas: 1316/50 de Itaúna - Com.: g.b. Responderam afirmativamente. 1322/50 de S. Domingos do Prata. Com: g.b. Adiada a pedido do Dr Homero Costa. Representações: 1334/50 de governador Valadares. Rep: g.b. Deferiram. 1339/50 de S. Tomas de Aquino. Rep: Delegado do P.S.D. - Deliberaram remeter ao Snr Secretário do Interior. Pelo Exmo Snr Juiz Renato Araújo foram relatados os seguintes feitos: Consulta: 1317/50 de Riveira. Com: g.b. Responderam afirmativamente. 1323/50 de S. Pedro Evangelista. Com: g.b. Responderam que a nomeação de fiscal anterior à designação de secretário ou secretário não deve ser aceito posteriormente como fiscal. Pelo Exmo Snr Dr Sebastião de Sousa foram relatados os seguintes feitos: Consulta: 1317/50 de Riveira. Com: g.b. Responderam que o juiz encontra solução para sua dúvida no art. 74 do Código Eleitoral. 1324/50 de S. Sebastião do Paraíso. Com: g.b. Responderam que o comum deve requisitar do juiz Eleitoral de S. Tomas de Aquino os processos remetidos

Hugo Ribeiro

aquell feito por engano, não sendo necessário o cancelamento das inscrições. Representação 1335/50 de Ílhavo. Rep: q.b. Aprovaram a substituição dos auxiliares. Pelo Snr Dr Manuel Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Representações: 1325/50 de Arouca. Rep: q.b. Mandaram remeter cópia ao Chefe de Polícia. 1331/50 de Canas de Senhorim. - Rep: Presidente do PSD - Mandaram remeter cópia ao Chefe de Polícia para as providências que entenderem. 1336/50 de Mangualde - Rep: q.b. Autorizaram a demolição do edifício. Pelo Snr Dr Luiz de Sousa Rebelo de Andrade foram relatados os seguintes feitos: Consultas: 1314/50 de Penalva. Cons: q.b. Responderam afirmativamente. 1320/50 de S. Domingos de Rana. Cons: q.b. Responderam negativamente. Representação: 1332 de Cascais. Rep: q.b. Responderam que o impedimento de casamento até o 2º grau. 1337/50 de Pedrulha - Rep: q.b. Mandaram remeter cópia ao Snr. do Interior e ao Chefe de Polícia. pedindo providências imediatas. Pelo Snr Dr Henrique Horta foram relatados os seguintes feitos: Consulta 1321/50 de S. Domingos de Rana - Cons: q.b. Responderam afirmativamente contra os votos do Snrs Drs Alcides x do Dr Sebastião de Sousa. Representações: 1327/50 de Alfr. Rep: Presidente do Partido Social Democrático. Recolha de fundos eleitorais - Mandaram remeter cópia da representação e pedir ao Chefe de Polícia as providências que entenderem. 1333/50 de Vouzela - Rep: q.b. Aprovaram. 1337/50 de Sta Rita do Sapucai - Rep: q.b. Aprovaram. Publicação de editais - Registo de candidatos ao - Coligação Progressista Trabalhista. Nada mais havendo, o Snr Dr Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Rey da Rocha, Secretária Substituta, lavrei o presente acta.